Regimento Interno da Audiência Pública nº 71/2026/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 71 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias: (i) Lenvatinibe em combinação com pembrolizumabe no tratamento de adultos com carcinoma de células claras de rim avançado ou metastático, em primeira linha (UAT 216) e (ii) Ivosidenibe no tratamento de adultos com colangiocarcinoma localmente avançado ou metastático, com mutação no gene IDH1 R132 e tratados anteriormente com pelo menos uma linha de terapia sistêmica (UAT 219), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 16 de novembro de 2026, das 9h30 às 12h30

Reunião online via plataforma Microsoft Teams

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=898

Instruções para participação na audiência:

a)O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 15 de novembro de 2026;

b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada "Mesa", composta por representantes da ANS;

c) O debate sobre as tecnologias em análise respeitará a ordem abaixo:

(i) Lenvatinibe em combinação com pembrolizumabe no tratamento de adultos com carcinoma de células claras de rim avançado ou metastático, em primeira linha (UAT 216); e
(ii) Ivosidenibe no tratamento de adultos com colangiocarcinoma localmente avançado ou metastático, com mutação no gene IDH1 R132 e tratados anteriormente com pelo menos uma linha de terapia sistêmica (UAT 219).

d) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso "mão levantada" do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;

e) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas;

f) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;

g) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;

h) O tempo para manifestações sobre a proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública;

i)A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;

j) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em https://www.gov.br/ans/pt-br, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;

k) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.